CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 81/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, protocolado sob o nº. 954, de 16/12/2019, pelo qual a servidora deverá afastar-se de suas atividades laborativas pelo período de 5 (cinco) dias a partir de 13/12/2019;
- **CONSIDERANDO** o disposto no §3º do art. 89 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que estabelece que para as licenças de 5 (cinco) a 15 (quinze) dias, faz-se necessário inspeção por médico credenciado pela Administração Municipal;
- **CONSIDERANDO** o Oficio nº. 424/2019, do Gabinete do Prefeito, informando que não existe no quadro da Prefeitura médico do trabalho credenciado para perícia médica;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, ocupante do cargo de Controlador Interno, no período de 13/12/2019 a 17/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 16 de dezembro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA - Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada	no Espa	ço Cultur	al Vereado	or Agui	naldo Pere	ira Baet	a do Pa	aço Leg	gislativo Muni	cipal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	16	de	dezembro	de
2019.				Ver	. Pedro Ma	rconi de	Sousa	Rodri	gues - Secretái	rio.